

Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 007/2021

O Vereador “in fine” assinado, consubstanciado no artigo 128, inciso I e §3º, inciso II, “b” do mesmo dispositivo da Resolução n.º 003/09 (Regimento Interno da C.M.S.M./ES), SOLICITA, que após a devida tramitação regimental e aprovação do presente REQUERIMENTO, seja endereçado ao Secretário Municipal de Administração do Município de São Mateus, a seguinte providência:

**QUE SEJA FORNECIDA A SEGUINTE INFORMAÇÃO E APRESENTADO OS SE-
GUINTE DOCUMENTOS:**

- Quais são os servidores públicos municipais aposentados que foram efetivados por concurso público antes da Emenda Constitucional nº 20/1998?

JUSTIFICATIVA:

Considerando a prerrogativa legal e exercendo a função de fiscalização dos vereadores, consoante o intuito de expurgar quaisquer dúvidas e obter esclarecimentos referentes ao tema em tela, urge a necessidade do indigitado requerimento.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 28 de junho de 2021.

PAULO FUNDÃO
Vereador